

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO CEP. 78.780-000 TEL/FAX. (065) 481 1165

## **DECRETO Nº 049/2002**

"Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00".

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1406/02.

## DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR	
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVIMAR	
0412200102.001	Manutenção do PREVIMAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuridicaR\$	4.000,00
Artigo 2º - O presente crédito será coberto parcialmente com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.		
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVIMAR	
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVIMAR	

0412200102.001 Manutenção do PREVIMAR 4590.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas......R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 07 de setembro de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO PREFEITO MUNICIPAL